

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONTRATO 233/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço Continuado nº 233/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE - INF-5195.00.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Ramon Leonardo Magalhães, e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, inscrita no CNPJ nº 16.636.540/0001-04, com sede à Rua da Bahia, nº 2.277, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-019, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Leomar de Araújo Moreira, portador do CPF nº XXX.378.XXX-72 e Marcelo Mário Damazio Trincherro, portador do CPF nº XXX.168.XXX-37, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2025, INF- 5195.00.00, assinado em 11/11/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 017/2025, doravante denominado processo, e que se regerá Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA REGISTRO, CONTROLE E ATUALIZAÇÃO ONLINE DAS INFRAÇÕES DE TRANSITO GERADAS NO MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 25/09/2026, nos termos do art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 136.260,00 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais) para o período de sua vigência. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 12.002.06.451.17.2.266 339039 1752 - Ficha 388, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Direito de uso e produção do sistema (por multa processada) – direito de uso e produção do sistema (por multa processada).	18.000	SV	R\$ 7,57	R\$ 136.260,00
Valor Total					R\$ 136.260,00

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Mariana, 24 de setembro de 2026.

Ramon Leonardo Magalhães
Sec. Municipal de Segurança Pública
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEOMAR DE ARAUJO MOREIRA

Data: 25/09/2026 17:52:08-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Leomar de Araújo Moreira
Companhia de Tecnologia e Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELO MARIO DAMAZIO TRINCHERO

Data: 25/09/2026 17:29:17-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marcelo Mário Damazio Trinchero
Companhia de Tecnologia e Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____